



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL Nº 004/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB**

O coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Exatas, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, em conformidade com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e em consonância com o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Campus VI, realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de duas (02) **VAGAS** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, **POR PRAZO DETERMINADO**, em regime de trabalho de T40 (quarenta horas semanais).

Das vagas

02 (duas) vagas.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada, e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Matéria	Formação Acadêmica	Regime de Trabalho
Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado	Graduação em Letras	T40

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do curso de Letras (Rua Abelardo Pereira dos Santos, 76, Centro, Monteiro-PB), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **de 10/07 a 17/07 das 08h às 12h e das 14h às 17h.**

Homologação das inscrições: **18/07/2013 (até às 18h).**

Prazo para recurso: **19/07/2013 (das 08h às 17h)**

Resultado do recurso: **22/07/2013 (até às 18h)**

Sorteio do ponto: **23/07/2013 (às 08h)**

Realização da prova: **24/07/2013 (das 08h às 13h/das 14h em diante, se houver candidatos).**

Resultado final: **25/07/2013, até às 17h.**

Prazo para recurso: **26/07/2013, até às 17h.**

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO A);
- b) Curriculum Vitae acompanhado de cópias da documentação comprobatória autenticadas ou com apresentação dos originais;
- c) Cópias do diploma de graduação, do RG e do CPF. No caso específico de portadores de diploma em outro país, o candidato deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil. Não será admitida a entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição (ANEXO B), será sorteado com 24 horas de antecedência. Para cada candidato, haverá 10 minutos adicionais para arguição, se a banca julgar necessário.
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na secretaria da Coordenação do curso de Letras, no dia **23 de julho de 2013**, às 08h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática poderá consultá-los no mural do curso de Letras ou por telefone.

A prova didática ocorrerá no dia **24 de julho de 2013**, a partir das 8h até às 13h, das 14h e subsequentes de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e ordem de apresentação a serem informados no dia do sorteio do ponto da prova didática, na coordenação de Letras. **Havendo desistência ou ausência de um candidato no horário marcado para sua prova didática, a banca convocará o candidato seguinte na ordem de apresentação, para a realização da sua prova. O candidato que for convocado para ministrar sua aula, e não estiver presente, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.**

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, serão levados em consideração, a fim de haver desempate, os seguintes critérios, de acordo com a ordem apresentada a seguir:

- 1) Maior titulação;
- 2) Maior tempo de experiência profissional na área;
- 3) Maior idade, considerando dia, mês e ano;
- 4) Sorteio.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades do Campus VI.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado, impreterivelmente até às 17h do dia **25 de julho de 2013**, nas dependências do Campus VI e/ou na página da UEPB na internet;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitadas a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se, no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando a legislação acima citada;
6. A banca tem plena autonomia para resolver os casos omissos que porventura surjam durante o processo seletivo, respeitando este edital.
7. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do curso de Letras do Campus VI.

Monteiro, 08 de julho de 2013.

Marcelo Medeiros da Silva
Coordenador do Curso de Letras



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO

EDITAL N° 004/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB
ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO (completo) _____

FONE () _____ CEL:() _____
E-MAIL: _____
Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme Resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008 E
EDITAL N° 004/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB para:
CURSO: _____
ÁREA: _____
_____, _____ de _____ de 2013.
Termos em que pede deferimento,
ASSINATURA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO

EDITAL N° 004/2013/ LETRAS/CCHE/UEPB
ANEXO B

PONTOS

1. O ensino de gramática na perspectiva da análise linguística.
2. A leitura de textos multimodais e suas implicações para a compreensão.
3. Hipertexto, gêneros digitais e as novas tecnologias em sala de aula.
4. Linguística Aplicada ao ensino na contemporaneidade: o trabalho com a oralidade
5. Reflexões sobre a prática de ensino do professor de português do século XXI.